

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRICULA

-13.449-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 9, da quadra "24-A", da Vila Trujillo, com frente para a rua Cafelândia, medindo 10,00 m. X 30,00 m. (dez metros de frente por trinta metros da frente aos fundos), confrontando de um lado com o lote 6; de outro lado com o lote nº 11; e, nos fundos com o lote nº 10.-. PROPRIETÁRIA:- JENI BUENO DA SILVA, RG. nº 6.003.556-SP., brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Freire dos Andrade, 126, portadora do CIC. nº 555.665.618/00.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 67.241, livro 3-BN.-. Sorocaba, 20 de janeiro de 1978.-. O Escrevente Habilitado, (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial do Registro, (Euclides de Moura).-.

R. 1/13.449, em 20 de janeiro de 1978.-. TRANSMITENTE:- JENI BUENO DA SILVA, RG. 6.003.556-SP., brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Freire dos Andrade, 126, portadora do CIC. 555.665.618/00.-. ADQUIRENTE:- JORGE GUILHERME SENGER, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens com Vera Maria Samattaro Senger, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Piauí, nº 105, portador do CIC. 029.134.618/00 e do RG. 4.883.528-SP.-. TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:- escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 06 de janeiro de 1978, livro 620, fls. 80.-. VALOR:- Cr\$.... \$32.500,00.-. O Escrevente Habilitado, (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial do Registro, (Euclides de Moura).-.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

13.449

FOLHA

1
VERSO

R. 2/13.449, em 28 de fevereiro de 1980.- TRANSMITENTES:----
JORGE GUILHERME SENER, R.G. 4.883.528-SP, e sua mulher VERA
MARIA SAMATTARO SENER, brasileiros, proprietários, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, à Rua Piauí, nº 105, porta-
dores do CIC. 029.134.618-00.- ADQUIRENTE:- JOSÉ FRANCISCO
RUDGE BASTOS, R.G. 2.662.004-SP, brasileiro, casado no regi-
me de comunhão de bens com Maria Aparecida Navarro Bastos -
R.G. 4.764.830-SP; Promotor Público, residente e domiciliado
nesta cidade, à Avenida Pereira da Silva, nº 797, portador -
do CIC. 042.585.418-34.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO
TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, -
em 27 de fevereiro de 1980, livro 52, fls. 30.- VALOR:- ----
Cr\$300.000,00.- O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto
Hummel).- O OFICIAL, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura).-

Av.3/13.449 - Em 03 de fevereiro de 1.981.- Pelo requeri-
mento datado de 03 de fevereiro de 1.981, pede-se averbar --
que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído o pré-
dio sob o nº 42, da Rua Cafelândia, de propriedade de JOSÉ
FRANCISCO RUDGE BASTOS, conforme comprova o HABITE-SE número
1254/80, expedido pela Prefeitura Municipal local, em data
de 03 de novembro de 1.980.- VALOR:- Cr\$100.000,00.- O Escre-
vente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).----
O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 4/13.449, em 15 de abril de 1981.-. TRANSMITENTES:- - - -
JOSE' FRANCISCO RUDGE BASTOS, proprietário, RG. 2.662.004- -
-SP., e sua mulher MARIA APARECIDA NAVARRO BASTOS, do lar,--
RG. 4.764.830-SP., ambos brasileiros, casados sob o regime--

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

MATRÍCULA

-13.449-

FOLHA

-2-

de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e --
domiciliados nesta cidade, à Avenida Pereira da Silva, nº --
797, inscritos no CPF. 042.585.418/34.-. ADQUIRENTE:- JOSE' --
CARLOS DE LIMA, da indústria, RG. 3.006.135-SP., e sua mulher
CAROLINA INACIA DE LIMA, do lar, RG. 6.883.658-SP., ambos --
brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes --
da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo
do Campo-SP., à Rua Santana, nº 371, inscritos no CPF. -- --
154.897.608/34.-. TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:
Instrumento particular assinado em 07 de abril de 1981, nos --
termos das leis ns. 4.380 e 5.049, e do decreto-lei nº 70.- --
VALOR:- Cr\$2.707.377,12.-. O Escrevente Habilitado, -- --
Ailton (Ailton Martins Ricci).- O Oficial Interino, -- --
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti).- --

R. 5/13.449, em 15 de abril de 1981.-. Pelo instrumento par- --
ticular assinado em 07 de abril de 1981, nos termos das leis-
ns. 4.380 e 5.049, e do decreto-lei nº 70, JOSE' CARLOS DE --
LIMA e sua mulher CAROLINA INACIA DE LIMA, já qualificados, --
hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à credora hipote-
cária, COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada em São --
Paulo-Capital, à Praça da República nº 282, inscrita no CGC.- --
/MF. sob o nº 61.775.672/0001-63, para garantia da dívida de-
Cr\$1.905.000,00 equivalente à 2.170,04989 UPC do BNH, paga- --
veis no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecu- --
tivas, do valor inicial total de 34.194,04, vencendo-se a 1a.
prestação em 20/05/81, nelas incluídas juros às taxas nominal
de 10% e efetiva de 10,472% ao ano; tudo conforme e como pre-
vê o título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-. -- --
Valor do imóvel hipotecado:- Cr\$1.905.000,00 equivalente à --
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-13.449-

FOLHA

-2-

VERSO

2.170,04989 UPC do BNH.--. O Escrevente Habilitado, Henrique Nanni (Ailton Martins Ricci).--. O Oficial Interino do Registro, -- (Henrique Joaquim Lamberti).--.

Av. 6/13.449, em 15 de abril de 1981.--. EMITENTE E FAVORECI--
DA:- COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada.--. --
DEVEDORES:- JOSE' CARLOS DE LIMA e sua mulher CAROLINA INACIA
DE LIMA; já qualificados.--. TÍTULO:- Cédula Hipotecária Inte-
gral nº 4872, série B, emitida em 07/04/81.--. VALOR:- Cr\$....
\$1.905.000,00, nas seguintes condições gerais:- Data de cons-
tituição da dívida:- 07/04/81.-- Taxa de Inscrição e Expedien-
te:- Cr\$13.167,90.-- Valor inicial da Taxa de Administração:-
Mensal:- Cr\$175,57.-- Prêmio de Seguro:- 1.286,76.-- Taxa Nomi-
nal de Juros:- 10% ao ano.-- Nº de Prestações Mensais:- 120.--
Sistema de Amortização:- SAM.-- Plano de Correção:- PES.-- --
Época para reajustamento das prestações:- 60 dias após S/M.--
Data de vencimento da 1ª prestação:- 20/05/81.-- Multa Con---
tratual:- 10%.-- Valor da 1ª prestação:- Cr\$34.194,04.-- Local
de Pagamento:- São Paulo-SP.-- O Escrevente Habilitado, -- --
Henrique Nanni (Ailton Martins Ricci).--. O Oficial Interino, --
(Henrique Joaquim Lamberti).--.

Avº 7 - em 24 de janeiro de 1.994.

Pelo requerimento datado de 04 de junho de 1.991, pediu-se /
averbar que COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação
Extrajudicial, posteriormente Liquidação Ordinária, teve a /
sua denominação alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., /
conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada /
em 08/05/90, devidamente registrada na Junta Comercial do Es-
tado de São Paulo, sob o nº 942.244, em 28/05/90, como se de-
(CONTINUA ÀS FLS. 3)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-13.449-

FOLHA

-3-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

preende de Certidão expedida pela Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 1.990.

O Escr. Habº [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº, [assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

Avº 8 - em 24 de janeiro de 1.994.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 5, bem como a Cédula/Hipotecária Integral objetivada na Avº 6, desta matrícula, / em virtude da quitação outorgada pela mesma Credora MOGIANO/PARTICIPAÇÕES S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Praça/da República, nº 282, nos termos do documento particular, assinado em 04 de junho de 1.991, no qual se autoriza os referidos cancelamentos.

O Escr. Habº, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº, [assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

Av. 9, em 24 de setembro de 2008.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 44.14.50.0264.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2008. (prot. 293.533)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, [assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 24 de setembro de 2008.

Procede-se a esta averbação para constar que CAROLINA INÁCIA DE LIMA, constante nesta matrícula, atualmente, é inscrita individualmente no CPF nº 048.066.348-32, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (prot. 293.533)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, [assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.449

FOLHA

3

VERSO

R. 11, em 24 de setembro de 2008.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, assinado em 12 de setembro de 2008, JOSÉ CARLOS DE LIMA e sua mulher CAROLINA INÁCIA DE LIMA, RG nº 6.883.658-2-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ROBERTO CARLOS DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, gerente, RG nº 16.188.863-SP, CPF nº 052.681.268-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paschoal Bernal, nº 109 – casa G-10; pelo valor de R\$230.000,00, pagos do seguinte modo: R\$10.000,00 em moeda corrente nacional, e R\$220.000,00 da CEF., por conta e ordem do adquirente, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada de FGTS do adquirente, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH. Valor Venal R\$130.398,36. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente operadora dos recursos do FGTS. (prot. 293.533)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 12, em 30 de dezembro de 2009.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 02 de dezembro de 2009, livro 896, pág. 081, ROBERTO CARLOS DE LIMA, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a JOSE CARLOS DE LIMA, RG nº 3.006.135-0-SP, CPF nº 154.897.608-34, brasileiro, aposentado, e sua mulher CAROLINA INACIA DE LIMA, RG nº 6.883.658-2-SP, CPF nº 048.066.348-32, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cafelândia, nº 42, Vila Trujillo; pelo valor de R\$139.000,00. Guia de ITBI nº 2009/16344. (Protocolo nº 314.614 de 09/12/2009)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (José Joanor Santos Amaral). CN

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av.13, em 19 de abril de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível de Campinas/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 10/04/2024, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1022996-21.2023.8.26.0114, que SHOPPING CENTER PLATZ DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 22.145.214/0001-99), move

(CONTINUA NA FICHA 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

13.449

FICHA

4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

contra JOSÉ CARLOS DE LIMA (CPF nº 154.897.608-34), **averba-se a penhora da parte ideal equivalente a 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$77.707,53. Foi nomeado depositário: JOSÉ CARLOS DE LIMA (CPF nº 154.897.608-34). (Protocolo nº 608.668 de 10/04/2024). Selo digital [111468321AB001496700CC24H]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br